

NORMAS INTERNACIONAIS DO TRABALHO

NORMAS INTERNACIONAIS DO TRABALHO

11 – 22 DE MAIO DE 2020 TURIM, ITÁLIA E GENEBRA, SUÍÇA

Nota Informativa





Este curso faz parte da Academia sobre as Normas Internacionais do Trabalho, organizada conjuntamente com o Departamento de Normas Internacionais do Trabalho (NORMES) do Bureau Internacional do Trabalho.

A Academia agrega cursos altamente especializados e junta participantes com experiências profissionais diversas e de diferentes regiões, durante as sessões plenárias, de modo a examinar como as questões que estão a moldar de forma coletiva o mundo laboral, se ligam e se relacionam com as normas internacionais do trabalho (NIT).

ANTECEDENTES E FUNDAMENTAÇÃO

Uma das funções mais antigas e mais importantes da Organização Internacional do Trabalho (OIT), trata-se do estabelecimento das NIT, as quais são adotadas pela Conferência Internacional do Trabalho tripartida e assumem a forma de convenções, recomendações e protocolos. As convenções são tratados internacionais que estão abertos para a ratificação pelos estados-membros. Ao ratificá-las, os estados-membros comprometem-se formalmente a tornarem efetivas as suas disposições, tanto no direito como na prática e, a prestarem periodicamente relatórios sobre a sua aplicação. As recomendações são instrumentos não vinculativos que proporcionam uma orientação para as políticas, legislação e prática a nível nacional. Os protocolos são revisões ou alterações parciais e facultativas de convenções anteriores. Desde a fundação da OIT em 1919, foram adotadas 190 convenções, 206 recomendações e 6 protocolos.

As NIT são de carácter tripartido e universal. Elas são na sua essência uma expressão dos acordos tripartidos, sendo aplicáveis a nível mundial. Ao mesmo tempo, as NIT refletem o fato de que os países contam com uma diversidade a nível cultural e histórico de antecedentes, sistemas jurídicos e níveis de desenvolvimento económico.

As NIT cobrem uma ampla gama de assuntos no mundo do trabalho, nomeadamente a liberdade de associação, a negociação coletiva e as relações industriais; o trabalho forçado; o trabalho infantil; a igualdade de oportunidades e de tratamento; a concertação tripartida; a administração e inspeção do trabalho; a política e promoção do emprego; a orientação e formação profissional; a segurança de emprego; o salário; a jornada de trabalho; a segurança e saúde no trabalho; a seguridade social; a proteção da maternidade; a política social; os trabalhadores migratórios; o HIV/SIDA; os marinheiros; os pescadores; os trabalhadores portuários; os povos indígenas e tribais; e categorias específicas de trabalhadores.

Uma vez adotadas as NIT, os estados-membros são obrigados sob a Constituição da OIT a submetê-las à autoridade nacional competente (normalmente o parlamento) para a ação conveniente. No caso das convenções, isto significa a sua consideração para a ratificação. Até agora, contabilizam-se quase 8200 ratificações.

A OIT elaborou mecanismos para monitorar a aplicação das NIT na lei e na prática. Estes mecanismos, os quais são singulares a nível internacional, baseiam-se na avaliação por peritos independentes da maneira na qual as obrigações são cumpridas e, no exame dos

casos pelos órgãos da OIT. Caso persistam problemas na aplicação das NIT, a OIT procura auxiliar os países através do diálogo social e da assistência técnica.

QUEM É O PÚBLICO ALVO?

- Funcionários governamentais responsáveis pelas matérias relacionadas com as normas nacionais e internacionais do trabalho, a incluírem o cumprimento das obrigações estabelecidas pela Constituição da OIT.
- Representantes das organizações dos empregadores e dos trabalhadores, responsáveis por assuntos da OIT.

PORQUE É QUE DEVO JUNTAR-ME?

Para reforçar a capacidade nacional de cumprir com os procedimentos relacionados com as NIT, incluindo obrigações de prestação de relatórios nos termos estabelecidos pela Constituição da OIT.

O QUE POSSO OBTER COM ESTE CURSO?

- Capacidade para participar ativamente nos procedimentos relacionados com a ação normativa, apresentação, ratificação e supervisão regular e especial, nos domínios abrangidos pelo mandato da OIT.
- Capacidade para acompanhar ativamente a discussão na Conferência Internacional do Trabalho sobre a adoção e aplicação de NIT

QUE TEMAS ESTE CURSO COBRE?

- O mandato e estrutura da OIT.
- Procedimentos das NIT:
 - elaboração e adoção de normas e Mecanismo de Exame das Normas (MEN);
 - submissão:
 - ratificação, entrada em vigor e denúncia;
 - mecanismo regular de controlo: sistema de apresentação de relatórios (artigos 22 e
 19 da Constituição da OIT); Comissão de Peritos para a Aplicação das Convenções
 e Recomendações; Comissão da Conferência para a Aplicação das Normas;
 - procedimentos especiais: queixas por violação da liberdade sindical; reclamações nos termos do artigo 24 da Constituição da OIT; e queixas sob o artigo 26 da Constituição da OIT.
- Conteúdo das NIT:
 - normas fundamentais do trabalho: liberdade sindical e de negociação coletiva;
 trabalho forçado; trabalho infantil; igualdade de oportunidades e de tratamento;
 - concertação tripartida;

NORMAS INTERNACIONAIS DO TRABALHO 3

- inspeção do trabalho;
- política e promoção do emprego;
- segurança e saúde no trabalho..
- Base de dados NORMLEX e outros recursos sobre as NIT na Internet.
- Quarto item da ordem de trabalho da Conferência (ação normativa, primeira discussão), 2021: Um quadro para aprendizagens de qualidade (em inglês, A framework for quality apprenticeships).

COMO É QUE O CURSO SE ESTRUTURA?

O curso será realizado no Campus do CIF-OIT em Turim na Itália e, no Bureau Internacional do Trabalho em Genebra na Suíça. O mesmo consistirá em dez dias de trabalho organizados como se seguem:

- do 11 ao 20 de maio: curso em Turim;
- dia 20 de maio de 2020: deslocação a Genebra por autocarro;
- dias 21 e 22 de maio de 2020: curso em Genebra.

QUAIS SÃO AS LÍNGUAS DO CURSO?

O curso será realizado em inglês, francês, espanhol e português, com interpretação simultânea. Contudo, cada língua depende da inscrição dum número mínimo de participantes.

É necessário um bom domínio de uma das línguas de trabalho.

QUE MÉTODOS SERÃO EMPREGUES?

- Abordagem tripartida.
- Apresentações (presenciais e por videoconferência).
- Demonstrações e vídeos por Internet.
- Dramatizações, terminologia e exercícios práticos.
- Debates em sessões plenárias.
- Aferição dos conhecimentos no início e no final da formação.

QUE MATERIAIS ESTARÃO DISPONÍVEIS?

Materiais de formação para as dramatizações, elaborados especificamente para este curso, serão empregues para tratar dos procedimentos do sistema das NIT. Além disso, os participantes disporão de acesso ao eCampus do curso, o que inclui todos os materiais e recursos de formação..

QUEM SÃO OS/AS PROFESSORES/AS?

- Dois membros da Comissão de Peritos para a Aplicação das Convenções e das Recomendações (CEACR), sendo este um dos principais organismos da OIT de supervisão da aplicação das NIT pelos estados-membros.
- Especialistas provenientes do Bureau Internacional do Trabalho e do CIFOIT.
- Professores externos.

COMO PREPARAR-SE PARA O CURSO?

De forma a facilitar a partilha de informação e de experiência, ser-lhe-á pedido a cada participante que entregue um relatório antes do curso sobre a forma como está organizado o sistema de apresentação de relatórios sobre as NIT no seu país de origem.

QUANTO CUSTA ESTE CURSO?

O custo total da participação é de **EUR 4.540.** Isto inclui as propinas (EUR 2550) e ajudas de custo (EUR 1990).

- As propinas cobrem o seguinte: preparação, implementação e avaliação do curso; materiais de formação e livros; uso das instalações de formação e serviços de apoio, que incluem os recursos em rede; e o seguro médico de emergência.
- Os custos de subsistência cobrem o seguinte: pensão completa e alojamento no Campus do CIFOIT; serviço de lavandaria em Turim; algumas actividades recreativas em Turim; deslocação de Turim a Genebra por autocarro; alojamento (pensão) e subsídios diários para refeições em Genebra.

As importâncias citadas não incluem o custo da deslocação entre o país de origem do/da participante e o local do curso.

Os participantes têm que garantir que possuam um passaporte válido e visto de entrada adequado para os países nos quais se realiza o curso e, para qualquer país no qual for necessário um trânsito ou escala de ou para os locais do curso.

Não é coberto o custo do visto de entrada, taxas aeroportuárias, deslocações internas no país de origem do/da participante e das escalas não autorizadas.

EXISTEM BOLSAS DE ESTUDOS?

Um número muito limitado de bolsas de estudos está disponível para candidatos qualificados provenientes de países elegíveis.

O fato de que o curso se realiza imediatamente antes da Conferência Internacional do Trabalho, permite que os participantes a assistam a um custo reduzido. Uma vez que

NORMAS INTERNACIONAIS DO TRABALHO 5

a bolsa de estudos cobre os custos de deslocação, o governo teria de pagar apenas o per diem para os dias que o/a participante permanecer em Genebra depois do curso.

COMO PAGAR ESTE CURSO?

As propinas e os custos de subsistência têm que ser pagas com antecedência, antes do início do curso, pelo participante ou pelo patrocinador, por transferência bancária ou cartão de crédito.

Os pagamentos por transferência bancária devem ser efetuados a:

Centro Internacional de Formação da OIT Conta nº. 560002

Banco: Intesa-Sanpaolo Ag. 523

IBAN: IT96 G030 6909 2141 0000 0560 002

BIC: BCITITMM

Endereço: Viale Maestri del Lavoro 10,

10127 Turim – Itália

Note-se: na ficha de transferência bancária, devem ser indicados o nome do participante e o código do curso.

Para pagamentos por cartão de crédito, queira mandar uma mensagem de e-mail para <u>ils@itcilo.org</u>.

Informações sobre o pagamento e a política de cancelamento e reembolso do CIF-OIT são disponíveis no seguinte website: https://www.itcilo.org/es/application.

COMO CANDIDATAR-SE A ESTE CURSO?

O prazo-limite para a submissão de candidaturas, é do dia 27 de março de 2020.

Os candidatos têm que submeter os seguintes documentos através da página de Internet do curso:

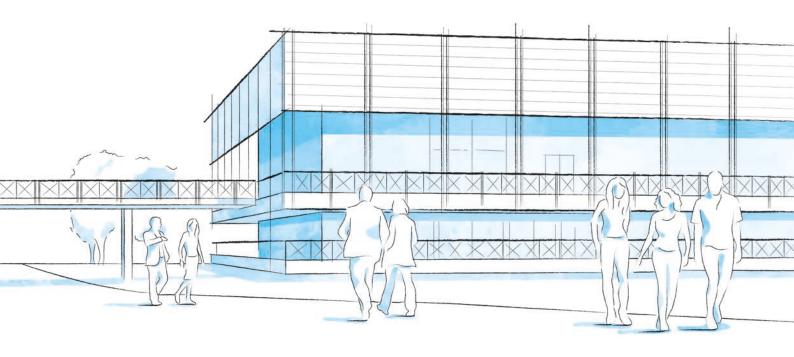
- O formulário de inscrição em rede, devidamente preenchido, disponível em: https://oarf2.itcilo.org/STF/A9012808/es;
- o anexo ao formulário, com informações sobre a participação na Conferência Internacional do Trabalho e a declaração de patrocínio, que deverá ser carregado ao mesmo tempo que se preencher o formulário de inscrição em rede.

Não serão consideradas candidaturas incompletas.

As candidaturas de organizações dos empregadores e dos trabalhadores terão de ser aprovadas pelos Secretários/as do Grupo dos Empregadores e do Grupo dos Trabalhadores do Conselho de Administração da OIT.

Como organização empenhada em promover a justiça social e os direitos humanos e laborais reconhecidos internacionalmente, a OIT está a tomar um papel dianteiro nos esforços a nível internacional para fomentar a igualdade entre os géneros. Em conformidade com este foco da OIT, as mulheres são particularmente incentivadas a candidatarem-se aos cursos da CIF-OIT.

NORMAS INTERNACIONAIS DO TRABALHO Z



A VIDA NO CAMPUS

UM CAMPUS DAS NACÕES UNIDAS COM UMA COMUNIDADE DE PROFISSIONAIS

- Três organizações do sistema das Nações Unidas no campus
- Mais de 300 cursos e atividades de formação e atividades num ambiente internacional estimulante
- Milhares de participantes provenientes do mundo inteiro

AMBIENTE E ARREDORES

Pegue numa bicicleta do campus e explore a cidade de Turim. Situado num parque folhudo nas margens do Rio Po, é um lugar ideal para o estudo e a colaboração. Experimente métodos inovadores de aprendizagem e formação em salas de aulas modernas, dotadas com serviços de interpretação simultânea.

ALOJAMENTO, ALIMENTAÇÃO E MAIS

O Centro de Turim fornece uma ampla gama de serviços para os participantes nos cursos e os parceiros, incluindo mais de 280 quartos individuais, um restaurante de selfservice, banco, agência de viagens, lavandaria, agência de correios, ginásio, serviços médicos e um balcão de receção aberto 24 sobre 24, todos os dias.

ENVOLVIMENT COM A COMUNIDADE E DIVERSIDADE

Os participantes podem desfrutar dos eventos sociais organizados pelo Centro de Turim, assim como aqueles organizados pelos facilitadores dos seus cursos. Quer seja no campus quer fora do mesmo, as pessoas provenientes de antecedentes culturais diversos têm a oportunidade de juntas escutar música ao vivo, cozinhar e compartilhar comida tradicional ou juntar-se em equipes para praticar jogos e criar redes de contato.

INFORMAÇÕES

PARA MAIS INFORMAÇÃO, POR FAVOR CONTACTAR

Centro Internacional de Formação da OIT

Normas Internacionais do Trabalho, Direitos no Trabalho e Igualdade entre os Géneros Viale Maestri del Lavoro. 10 10127 Turim - Itália

Telefone: +39.011.693.6516

E-mail: ils@itcilo.org

Site de Internet: www.itcilo.org

CÓDIGO DO CURSO: A9012808

Impresso em papel com o rótulo ecológico da UE Ecolabel, (c) reg.nr FR/011/002, fornecido por International Paper.

